



Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2025

***Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor
Erik de Sousa Dantas Simões***

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor Erik de Sousa Dantas Simões, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra e vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 13 de maio de 2025.


SAULO HOLANDA
Presidente


PROF. MARCELO
1º Vice-Presidente


MÁRCIO BARBOSA
2º Vice-Presidente


JESUÍNO ARAÚJO
1º Secretário


SIMPLÍCIO
2º Secretário



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

O desembargador Erik de Sousa Dantas Simões nasceu no Recife, no dia 02 de dezembro de 1965, sendo filho do advogado Manoel Clericuzi Simões e da pedagoga Nancy de Sousa Dantas Simões. Erik Simões é casado com a juíza de Direito Laura Amélia Brennand Simões, com quem tem duas filhas: Érika Moreira Brennand Simões (16 anos) e Gabriela Moreira Brennand Simões (10 anos).

O magistrado cursou os últimos nove anos do ensino médio no Colégio Nóbrega, e formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife e Universidade Federal de Pernambuco em dezembro de 1989. Em dezembro de 1991, concluiu o curso de Preparação à Magistratura na Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. O magistrado atuou como Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco entre os anos 1990 e 1992.

No dia 06 de abril de 1992, ingressou no Ministério Público de Pernambuco, assumindo a titularidade da comarca de Saloá. Em setembro de 1993, foi removido para a comarca de Passira e em meados do ano seguinte foi promovido para o município de Bonito. Nas primeiras duas cidades recebeu o Título de Cidadão. Em Bonito, foi homenageado com Voto de Aplauso pela Câmara de Vereadores.

Como membro do Ministério Público, acumulou as Promotorias das cidades de Capoeiras, Bom Conselho, Bom Jardim, Glória de Goitá e Camocim de São Félix. Em 07 de março de 1996, foi promovido por merecimento para o Recife onde atuou nas Varas da Fazenda Pública, sendo removido no dia 29 de dezembro de 1998 para a titularidade da 20ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, junto à 2ª Vara da Fazenda Pública.

Durante este período de atuação no Recife, ele foi designado para ser o representante do Ministério Público no Distrito Estadual de Fernando de Noronha no período de março a agosto de 1997. Em dois meses do ano de 2002, atuou no cargo de promotor substituto de Fernando de Noronha. No período de junho de 2003 a julho de 2004, retornou àquela comarca na condição de titular, sendo agraciado com o Diploma de Cidadão Noronhense.



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Desde agosto de 1998, ele foi convocado para atuar ininterruptamente nos cargos de Procurador de Justiça Cível até janeiro de 2007, quando também passou a integrar a Assessoria Cível da Procuradoria Geral de Justiça até o mês de abril de 2011. Nesse mês, Erik Simões assumiu a Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça permanecendo até o dia 05 de abril de 2012. No dia 05 de outubro de 2011, foi promovido para o cargo de 15º Procurador de Justiça Criminal. A partir desta data, foi promovido para o exercício da função de Subprocurador-Geral em Assuntos Jurídicos.

Erik Simões também atuou como Auditor do Tribunal de Justiça Desportivo (TJD), desde o ano 2000, na função de titular da 1ª Comissão Disciplinar. O magistrado estava atuando no Pleno do TJD até o seu desligamento em razão da nomeação para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ato publicado no Diário de Justiça eletrônico, em dia 08 de junho de 2012. No Poder Judiciário do estado, Erik Simões é membro da 1ª Câmara de Direito Público.